



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **281/2022**
Emissão: **10/11/22**
Processo: **202200058004337**

Fornecedor Setor Requisitante / Centro de Custo: **GECEV**
Nome: **FERRAGISTA BARCELOS LTDA** CNPJ: **26.670.513/0001-01**
Fone: **62 3255-2025 / 99607-4532** SAINTCLAIR Email: ferragistabarcelos@hotmail.com
End: **AV LAUDELINO GOMES** Nº: **12** CEP: **74.830-090**
Bairro: **SETOR PEDRO LUDOVICO** Cidade: **GOIÂNIA** Estado: **Goiás**
Bancos: **ITAU** Agência: **1589** Conta: **30232-0** Operação:

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	Cone para sinalização em PVC rígido Amarela/Preta (listras). Tamanho aproximado: Altura de 75cm, largura da base de 39cmx39cm	UNID	R\$ 44,90	30	R\$ 1.347,00
2	Pedestal confeccionado em três partes: base soprada em polipropileno com peso, tubo em PVC e tampa injetada em polietileno, rosqueável, com dois ganchos opostos do mesmo material da tampa. Cor: Amarela/Preta (listras diagonais). Tamanho aproximado: Altura total de 90cm, diâmetro da base de 23cm e diâmetro do tubo de 5cm. (PEDESTAL PVC ZEBRADO ROQUEADO PT/AM)	UNID	R\$ 43,90	40	R\$ 1.756,00
3	Corrente plástica de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com elos de ligação a cada 60cm, no máximo, para possibilitar encaixe/desencaixe. Cor: Amarela/Preta intercaladas. Tamanho aproximado de cada elo da corrente: 63mmX34mmX7mm	UNID	R\$ 9,99	100	R\$ 999,00
Valor por extenso: Quatro mil cento e dois reais				TOTAL	R\$ 4.102,00

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
Local de Entrega	Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA MARIANE - 062 3201-9435 ou 3201-9465. ESTA ORDEM E COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº 231

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------